



## NOTA OFICIAL

O Município de Nova Erechim, vem através de Nota Oficial, esclarecer e prestar informações a população:

1. O Município de Nova Erechim- SC, através o Decreto Municipal nº. 94 de 17 de março de 2020, decretou as Medidas de Prevenção e Combate ao Estágio de Coronavírus (COVID-19), suspendeu as aulas por 30 (trinta) dias na rede pública municipal e privada de ensino, designou a Comissão Especial de Monitoramento COVID-19, além de outras providências;
2. Considerando, que no dia 17 de março de 2020, o Governador do Estado de Santa Catarina promulgou o Decreto nº. 515, por meio do qual declarou “situação de emergência em todo o território catarinense”, para os fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, em face do qual foi decretada a quarentena pelo período de 7 (sete) dias, o Município, por entender a gravidade da situação, acatou as determinações estaduais e promulgou o Decreto nº. 96 de 18 de março de 2020, além de efetivar a fiscalização *in loco* dos comércios em geral, orientando o fechamento dos mesmos, visando acatamento imediato do decreto;
3. Em 23 de Março de 2020, foi declarada situação de emergência, Decreto Municipal nº. 98, em Complementação às Ações definidas no Decreto Estadual nº. 515;
4. O município de Nova Erechim reitera que vem tomando medidas condizentes com as fases de enfrentamento do COVID-19, de acordo com orientações do Estado de Santa Catarina, sempre primando pelo bem-estar da população Nova Erechinense. Neste tocante, a imunização de Ruas e Espaços Públicos, com base em orientação técnica da Vigilância Sanitária Estadual, não apresenta eficácia para a contenção pelo COVID-19. A iniciativa de higienização pública, **neste momento**, não pode ser confundida como solução e segurança à população no enfrentamento do



coronavírus, visto que outras medidas se apresentam mais eficazes nesta fase, como o isolamento social, por exemplo.

5. Em relação a aquisição de equipamentos (respirador mecânico), para a Fundação Médica Hospitalar de Nova Erechim, lamentamos informar que tal medida não pode ser atendida pelo Município, visto que o Hospital tem liberação somente para atendimentos de emergência e de baixa complexidade, não estando apto ao atendimento de casos de alta complexidade, onde estes equipamentos seriam utilizados. Outro fator preponderante é de que de acordo com o Plano de Contingência Estadual, que o município de Nova Erechim segue, determina que os encaminhamentos de alta complexidade devem ser destinados ao Hospital Regional do Oeste – Chapecó, ou a solicitação será emitida a Central de Regulação do Estado de Santa Catarina que destinará o Hospital de recebimento do paciente, cabendo ao Município o atendimento inicial, fiscalização e orientação dos munícipes;
6. A Unidade Básica de Saúde de Nova Erechim, dispõe de materiais, remédios, EPIs e demais equipamentos necessários para prestar o atendimento à população;
7. Neste momento delicado, destacamos o importante trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretaria da Saúde, através de todos os técnicos que a compõe, sem medir esforços para que o nosso povo seja bem atendido, desempenhando seu papel com presteza, responsabilidade e comprometimento ético e moral, no atendimento e orientação à população. Faz-se, importante ressaltar que o Município tem buscado incessantemente a ampliação da equipe, procedendo o chamamento de médico concursado. No entanto, esses trâmites precisam obedecer a critérios e prazos definidos em Lei. No que tange as contratações emergenciais, aquisição de bens, serviços e insumos a saúde pública, está sendo observado os princípios administrativos e a Lei 8.666/93, além de orientações do Ministério Público e Tribunal de Conta, dos quais expediram orientações, requerendo planejamento mínimo e avaliação de mercado;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM  
Avenida Francisco Ferdinando Losina nº 139, Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68  
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100

8. O Município, observando o princípio da transparência, disponibiliza através da Assessoria de Imprensa, informações, boletins e orientações diárias para os munícipes na página oficial do Facebook; as publicações oficiais (decretos, portarias, notas técnicas e comunicados), estão disponíveis no sitio do município ([www.novaerechim.sc.gov.br](http://www.novaerechim.sc.gov.br), banner coronavírus) e através do telefone (49) 3333-3200, pela Secretaria de Saúde com o apoio das demais Secretarias Municipais no que lhes couber;

Desta forma, o Município de Nova Erechim reitera o comprometimento no combate a pandemia do COVID-19, colaborando no cumprimento, orientação e fiscalização, quanto ao disposto nos decretos federais e estaduais, seguindo as normas técnicas oficiais, do Governo Estadual de Santa Catarina, Tribunal de Contas de Santa Catarina, Ministério Público de Santa Catarina e demais órgãos de apoio.

Entendemos a preocupação dos munícipes, pois se trata de uma situação extremamente grave. No entanto, gostaríamos de tranquiliza-los garantindo que o Município de Nova Erechim tem tomado todas as medidas que lhe cabem para o enfrentamento desta pandemia. Por outro lado, é importante enfatizar que o Poder Público não vai conseguir combater a COVID-19 sozinho. É importante o auxílio e a participação de todos, cada um fazendo sua parte para protegermos nosso município e os que nos são tão importantes.

Neste momento é importante estarmos unidos. Tomar as medidas de higiene amplamente divulgadas na imprensa e FICAR EM CASA, o isolamento social é a principal medida mais eficaz para combater o COVID-19.

Atenciosamente,

Administração Municipal de Nova Erechim